



Câmara Municipal de
PALMEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 106/2023
PROTOCOLO Nº 892/2023
DATA: 17/10/2023

O Vereador **EGON KRAMBECK**, no uso de suas atribuições legais, propõe

REQUERIMENTO

REQUER, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, seja encaminhado expediente ao Senhor Titular do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, solicitando fotocópia do documento de anuência do Município de Palmeira, na condição de confrontante do imóvel, no qual mencione a concordância com o processo de retificação administrativa da matrícula 7.663, a qual culminou com a abertura da matrícula nº 12.831.

Esclarece, por oportuno, que o mencionado documento está citado no item 4, do requerimento apresentado pela proprietária do imóvel, a essa Serventia (cópia em apenso), datado de 18 de janeiro de 2013, em cumprimento ao disposto no art. 213, inciso II da Lei 6015/73, com redação dada pela Lei nº 10.931 de 02/08/2004.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de
Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de
outubro de 2023

EGON KRAMBECK
Vereador



Câmara Municipal de
PALMEIRA

J U S T I F I C A T I V A

Uma das principais prerrogativas constitucionais, é a fiscalização dos atos do Poder Executivo, pelos membros componentes do Poder Legislativo.

Para ter compreensão e esclarecimento de determinados atos realizados pelo Poder Executivo, mister se faz aprofundar investigação, solicitar esclarecimentos e, principalmente, solicitar os documentos atinentes aos fatos.

Desta forma, solicito o apoio dos colegas, para a aprovação deste requerimento, com vistas a continuar os levantamentos para ter melhores informações, bem como, documentação, sobre o fato em verificação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de
Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de
outubro de 2013.


EGON KRAMBECK
Vereador

12830

ILUSTRÍSSIMA SENHORA OFICIAL DO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PALMEIRA- ESTADO DO PARANÁ.

Maria de Lourdes Alves de Ramos e sua esposa 372.359.409.30, brasileira, viúva do lar portadora da cédula do RG nº 386.533 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 372.374.499-34 reside e domiciliada na rua Sete de Abril s/n deste município e comarca de Palmeira vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria.

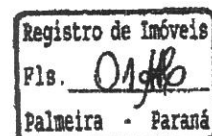
REQUERER A RETIFICAÇÃO DO TÍTULO MATRICULADO SOB MATRICULA Nº. 7663

O que fazem com fundamento no artigo 213, II da Lei nº. 6.015/1973, o qual foi alterado pela Lei 10.931, de 02 de Agosto de 2004, C/C com o artigo 1.247 ao novo Código Civil e demais dispositivos legais aplicáveis á espécie, pelos motivos de fato que a seguir passam a expor:

1. O requerente adquiriu através da Matrícula nº 7663 deste Serviço Registral um terreno rural com a área de 7.000,00 m², situado na BR 277 quilometro 175 + 258 desta comarca com divisas e confrontações constantes da referencia Matrícula, a qual se encontra cadastrada na INCRA sob o código 705.039.050.482-1, e nº do imóvel da Receita Federal (NIRF) Nº 3.969.036-9.
2. Desde a aquisição do imóvel até a presente data, sempre mantiveram a posse mansa, pacífica e jamais contestada sobre o referido imóvel e que não haviam procedido o levantamento topográfico da área, vindo a fazê-lo em data de 22 de Agosto de 2012.
3. Com o levantamento tomográfico efetuado, constatou-se a metragem correta do imóvel, que mediu exatamente 12.135,19 m². Esclarece o requerente que todo o trabalho de tomografia foi elaborado por Edson Felix Kovalski, inscrito no CREA sob nº. 7391/TD. Tendo sido emitida ART sob n.º 20123287920, devidamente quitada conforme se vê da via em anexo.
4. Que em razão da área exata encontrada no levantamento topográfico e com a concordância expressa dos requerentes e dos confrontantes do imóvel, pretendem que a área seja retificada de 7.000,00 m² para 12.135,19 m², averbando-se na matrícula nº 7663 do CRI local, a área correta/ inserção de memorial descritivo, a qual passa a ser descritiva e caracterizada de conformidade com a planta e memorial descritivo conforme se vê da via em anexo, do imóvel situado no município de Palmeira/ PR e desta Comarca, de propriedade de Mohamed Fathallah Hajar, com área total de 12.135,19 m² dentro do memorial descritivo, conforme se vê da via em anexo.
5. Valor do imóvel esta avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Diante de todo exposto, vem respeitosamente á presença de Vossa Senhoria.


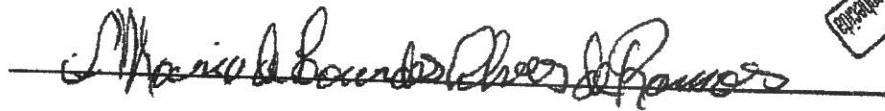
REQUERER



Com fulcro no inciso II, do artigo 213, da Lei 6.015/73 (redação alterada pela Lei 10.931/2004) a retificação de área/inserção de memorial do terreno rural, perfeitamente identificado com o item 4, junto a Matrícula nº 3.834, com as demais anotações de praxe.

Termos em que,
Esperam deferimento

Palmeira-PR, 16 de Janeiro de 2013



Maria de Lourdes Alves de Ramos

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PALMEIRA - PR

PROC. RETIF. ADM. Nº 51/2013

AUTUADO EM 25/10/13

Monta



SERVIÇO NOTARIAL DE PALMEIRA
Rua XV de Novembro, 385
Palmeira - PR Fone/Fax: 42.3252-2678

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
017292 MARIA DE LOURDES ALVES DE RAMOS....
Palmeira, 14 de Janeiro de 2013
Em Testemunho *[Signature]* da verdade
MONISE CARARGO DOS SANTOS TEDESKI
00062150(001-000108015)*****

Registro de Imóveis
Fls. 02/16
Palmeira - Paraná